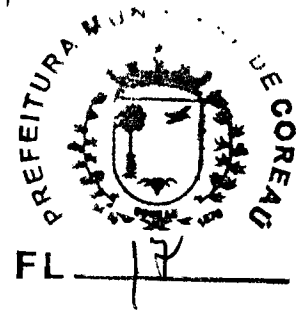


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 60.



Equipe de Planejamento

YANNE DE FÁTIMA GOMES ARAÚJO



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, enfrenta desafios na correta aplicação Jurídica de Direito Financeiro dos normativos legais que regem a execução orçamentária e financeira, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC 101/00) e a Lei 4.320/64. A falta de conformidade com essas normativas pode gerar inconsistências na gestão dos recursos públicos, impactando a prestação de serviços essenciais à população.

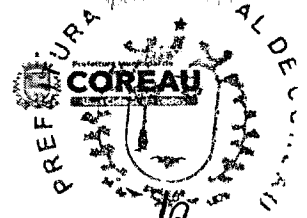
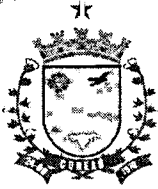
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú enfrenta desafios significativos na correta aplicação das normas de Direito Financeiro que regem a execução orçamentária e financeira. Entre os principais entraves, destaca-se a aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei 4.320/64. A complexidade e a dinâmica das legislações implicam em uma gestão financeira que requer um alto nível de conformidade para a efetividade dos serviços públicos.

A falta de conformidade com essas normativas pode levar à má gestão dos recursos públicos, resultando em inconsistências que comprometem a eficiência e a eficácia da prestação de serviços essenciais à população. Consequências diretas dessa situação incluem a possibilidade de restrições orçamentárias, atrasos no pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, além de uma possível ineficácia na implementação de programas de saúde necessários à comunidade.



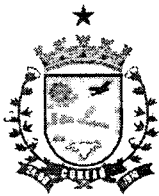
fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Coreaú. O não atendimento a essa necessidade compromete o acesso da população a serviços básicos, podendo impactar negativamente na saúde pública e, por consequência, na qualidade de vida da comunidade.

Portanto, é necessário que a administração pública busque meios de garantir o alinhamento às normativas de gestão orçamentária e financeira. Tal alinhamento propiciará não apenas a conformidade legal, mas também a maximização da utilização dos recursos, promovendo assim um serviço público mais eficiente e responsivo às demandas da sociedade. O investimento em capacitação e assessoria técnica pode ser um caminho viável para enfrentar esses desafios, visando preservar o interesse público e garantir a efetividade na gestão da saúde municipal.

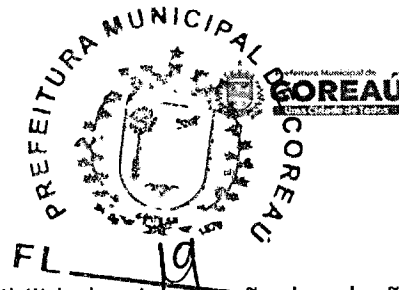
☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coreaú, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, busca soluções eficazes para resolver os desafios na aplicação das normas de Direito Financeiro e garantir a correta execução orçamentária e financeira em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 4.320/64. A seguir, é apresentada uma lista de requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Capacitação de profissionais: A solução deve incluir treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em matéria de Direito Financeiro, focando nas legislações pertinentes, especialmente a LRF e a Lei 4.320/64.
2. Assessoria especializada: Disponibilização de consultoria contável e jurídica para suporte na elaboração, implementação e acompanhamento do planejamento orçamentário e financeiro.
3. Ferramenta tecnológica: Proposta deve incluir um software que permita a gestão do orçamento público, assegurando o registro, controle e monitoramento das receitas e despesas de forma compatível com as exigências legais.
4. Relatórios gerenciais: A solução deve permitir a geração de relatórios gerenciais periódicos que propiciem a análise da execução orçamentária e o cumprimento da LRF, com indicadores claros e objetivos.
5. Suporte técnico contínuo: O contratado deverá oferecer suporte técnico e atualização periódica da solução ao longo do contrato, garantindo a adaptação às mudanças na legislação.
6. Conformidade legal: Os serviços devem ser executados em estrita conformidade com a Lei 14.133/21, visando garantir a transparência e lisura nas contratações públicas.
7. Definição de parâmetros de desempenho: Estabelecimento de critérios de avaliação de resultados e performance do serviço prestado, que podem ser mensurados por indicadores específicos relacionados à execução orçamentária.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8. Integração com sistemas existentes: A proposta deve prever compatibilidade e integração da solução com outros sistemas de informação já utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando retrabalho e facilitando a gestão das informações.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação não apenas atenda às necessidades identificadas, mas também permita a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a eficácia e transparência na gestão dos recursos públicos da Prefeitura Municipal de Coreaú.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis

1. Consultoria Jurídica Especializada em Direito Financeiro

Vantagens:

- Expertise na legislação relevante, com profissionais qualificados.
- Aconselhamento personalizado e adaptado às necessidades específicas do município.
- Possibilidade de treinamento e capacitação dos servidores municipais.

Desvantagens:

- Custo elevado, dependendo da renomeação da consultoria e do escopo do serviço.
- Dependência externa que pode afetar a continuidade do suporte.
- Tempo necessário para implementação, especialmente na capacitação interna.

2. Plataforma de Software de Gestão Pública

Vantagens:

- Automatização de processos que promove maior eficiência e redução de erros.
- Relatórios em tempo real sobre a execução orçamentária.
- Flexibilidade para se adaptar a novas normas e regulamentos.

Desvantagens:

- Custo de licenciamento e manutenção contínua.
- Necessidade de treinamento da equipe, impactando o tempo de implementação.
- Risco de customização excessiva que pode levar a dificuldades de atualização.

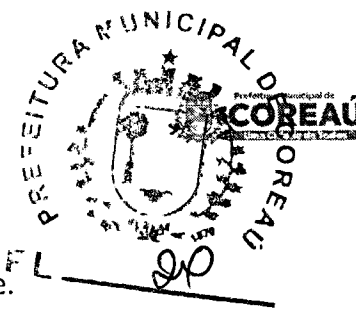
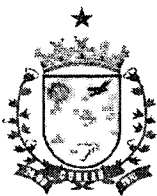
3. Capacitação e Treinamento para Servidores Públicos

Vantagens:

- Elevação do nível técnico da equipe interna, promovendo autonomia.
- Investimento a longo prazo que pode resultar em economia em consultorias futuras.
- Formação alinhada às necessidades específicas da Secretaria.

Desvantagens:

- Tempo prolongado para implementar o treinamento e esperar resultados.



- Indicadores de desempenho mais difíceis de mensurar imediatamente.
- Possibilidade de alta rotatividade de servidores, reduzindo a eficácia do investimento.

4. Implantação de um Sistema de Controle Interno

Vantagens:

- Aprimoramento da transparência e da accountability na gestão financeira.
- Monitoramento contínuo que ajuda a detectar inconformidades cedo.
- Desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a conformidade.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado para implementação e manutenção do sistema.
- Resistência cultural a mudanças pode dificultar a adoção.
- Requer investimento significativo em mudança organizacional e treinamentos.

5. Desenvolvimento de Manuais e Procedimentos Operacionais

Vantagens:

- Clareza nas orientações internas, melhorando a aplicação das normas.
- Custo relativamente baixo se comparado a outras soluções.
- Documentação facilita a capacitação de novos membros da equipe.

Desvantagens:

- Requer tempo para elaboração e revisão constante para atualização.
- Pode não abordar as particularidades e nuances da legislação.
- Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir a adesão pelos servidores.

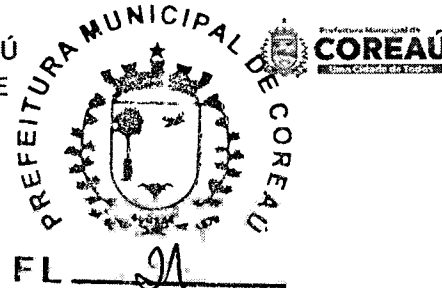
Análise Comparativa

- Consultoria Jurídica Especializada apresenta custo elevado e dependência, mas garante expertise imediata.
- Plataforma de Software de Gestão tem alto custo de aquisição e manutenção, mas traz automação e relatórios em tempo real.
- Capacitação e Treinamento demanda mais tempo e pode não ter resultados imediatos, mas desenvolve autonomia.
- Sistema de Controle Interno implica investimentos altos e resistência à mudança, mas aprimora a transparência.
- Desenvolvimento de Manuais e Procedimentos parece ser uma solução econômica, mas pode não ser abrangente.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve considerar o equilíbrio entre custo, eficácia e adequação ao contexto da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, priorizando a conformidade legal e a promoção de uma gestão pública responsável. É essencial também avaliar o impacto a longo prazo de cada alternativa nos objetivos do município em garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de uma consultoria jurídica especializada em direito financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú é justificada por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos. Essa solução visa não apenas resolver os desafios enfrentados na aplicação dos normativos legais, mas também garantir a correta gestão dos recursos públicos, essencial para a prestação de serviços à população.

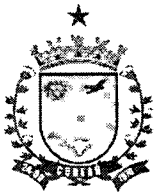
Do ponto de vista técnico, a consultoria trará um sólido suporte no que se refere à interpretação e aplicação das normas relacionadas à execução orçamentária e financeira, especialmente em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei 4.320/64. Consultores especializados têm um profundo conhecimento das especificidades dessas legislações, e, portanto, são capazes de oferecer soluções adequadas frente a situações complexas que podem surgir no cotidiano da administração pública. Além disso, a experiência desses profissionais com casos semelhantes possibilita a identificação de falhas e inconsistências na gestão financeira, permitindo a implementação de medidas corretivas eficazes.

Em termos operacionais, a consultoria apresenta vantagens significativas, como a manutenção da conformidade legal e a minimização de riscos relacionados à má gestão de recursos. A consultoria pode oferecer treinamentos para a equipe interna da secretaria, capacitando os servidores a compreenderem melhor as exigências legais e a importância da conformidade financeira. Isso não apenas aprimora o desempenho da equipe, mas também promove a construção de uma cultura organizacional voltada à responsabilidade fiscal. A facilidade de implementação dessa solução se destaca, pois a consultoria poderá ser integrada aos processos já existentes, promovendo uma transição suave sem interrupções nas atividades administrativas.

Outra vantagem importante é a escalabilidade da proposta. À medida que as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde evoluem, a consultoria pode ser dimensionada conforme a demanda, garantindo que todos os aspectos da gestão financeira sejam atendidos de forma contínua e adaptativa. Esse fator garante que a Secretaria esteja sempre alinhada às melhores práticas do setor, mesmo diante de mudanças em políticas públicas ou em resposta a novas demandas da população.

Em termos financeiros, o custo-benefício da contratação de uma consultoria jurídica especializada é evidente. Embora possa parecer um investimento inicial considerável, os benefícios a médio e longo prazo superam amplamente os custos. A consultoria pode evitar penalidades e sanções decorrentes da ineficiência na gestão orçamentária, além de proporcionar um uso mais eficiente dos recursos disponíveis. O retorno esperado desse investimento se reflete na melhoria da alocação de verbas e, consequentemente, na capacidade da Secretaria em prestar serviços essenciais de qualidade à população de Coreaú.

Por fim, a escolha de uma consultoria jurídica especializada em direito financeiro representa uma solução viável e eficaz para enfrentar os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à conformidade legal e gestão de recursos. A combinação de expertise técnica, apoio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



operacional e análise detalhada de custo-benefício reforça a adequação dessa solução ao interesse público, com potencial para promover a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

≡ **QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
1	1 - Prestação de serviços jurídicos, na área de direito financeiro na aplicação dos normativos legais aplicáveis em especial LRF (LC101/0) e Lei 4.320/64 junto a Secretaria de Saúde do Município de Coreaú.	Serviço	12,00	R\$ 5.045,48	R\$ 60.545,76	
Valor Total					R\$ 60.545,76	

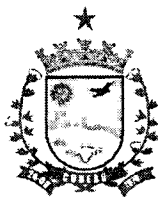
☞ **PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

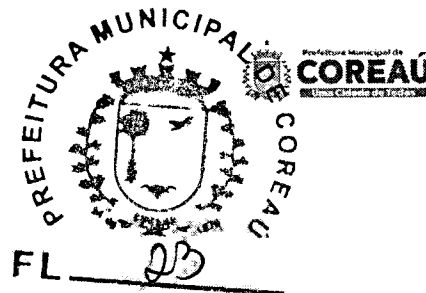
A contratação de consultoria jurídica especializada em Direito Financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú não será parcelada devido à natureza única e contínua dos serviços a serem prestados. A complexidade das demandas na aplicação da legislação orçamentária e financeira exige uma atuação coesa e integrada, que só pode ser garantida por meio de um contrato unificado. O parcelamento poderia fragmentar essa atuação, resultando em possíveis lacunas de atendimento e, consequentemente, comprometer a eficiência e a efetividade da consultoria na resolução das questões enfrentadas pela secretaria.

Outro ponto a ser considerado é o impacto negativo que o parcelamento teria na continuidade e na qualidade dos serviços. A consultoria jurídica atua de forma estratégica, geralmente antecedendo e influenciando diversas etapas da execução orçamentária. Se realizada em parcelas, haveria riscos de descontinuidade nos serviços, conclusões parciais e ausências nas orientações cruciais que são necessárias durante todo o processo de gestão financeira, o que poderia agravar os desafios já existentes na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e outros normativos correlatos.

Por fim, a não realização do parcelamento atende ao interesse público ao assegurar que a Prefeitura tenha acesso a um serviço jurídico eficaz e alinhado com as necessidades específicas da Secretaria de Saúde, garantindo que as decisões financeiras sejam tomadas com plena assessoria e de forma legalmente segura. Assim, a contratação não parcelada promoverá maior transparência, confiança e eficiência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços essenciais à população.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de consultoria jurídica especializada em Direito Financeiro pela Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú apresenta resultados esperados em termos de economicidade e otimização dos recursos. Primeiramente, a economicidade se manifesta através da minimização de riscos financeiros e jurídicos, potencialmente custosos para o município. Ao garantir que a execução orçamentária e financeira esteja em conformidade com a legislação vigente, a consultoria ajudará a evitar penalidades, multas e correções necessárias que poderiam gerar gastos elevados no futuro. Assim, o investimento na consultoria propõe um custo-benefício positivo, onde os valores gastos para contratação são compensados pelas economias obtidas em ações corretivas.

Em relação à otimização dos recursos humanos, a consultoria possibilita que os servidores municipais, que podem ter suas atribuições sobrecarregadas por questões jurídicas complexas, se dediquem a funções operacionais e estratégicas essenciais para a implementação efetiva de políticas públicas. Este suporte especializado permitirá que a equipe interna trabalhe de forma mais eficiente, resultando em um desempenho aprimorado na prestação de serviços de saúde à população.

Adicionalmente, no que tange aos recursos materiais e financeiros disponíveis, a consultoria proporcionará uma correta alocação dos orçamentos destinados à saúde, alinhando as despesas ao planejamento do financiamento público. Através de uma gestão mais eficiente e informada, será possível redirecionar os recursos liberados por erros de aplicação ou falta de planejamento para áreas de maior necessidade, aumentando assim a efetividade das ações de saúde pública no município.

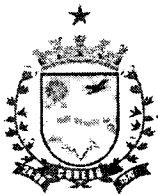
Portanto, a solução proposta de consultoria jurídica não apenas minimiza os custos indiretos, mas também enriquece os processos internos, garante a adequada aplicação dos recursos e fortalece a gestão da saúde em Coreaú, beneficiando diretamente a população e garantindo melhor qualidade nos serviços prestados.



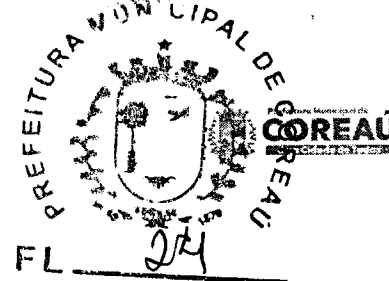
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências necessárias para a implementação da consultoria jurídica especializada em Direito Financeiro, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú no que tange à correta aplicação dos normativos financeiros, requer uma abordagem estratégica e focada.

Primeiramente, é essencial realizar um diagnóstico detalhado da situação atual da gestão financeira e orçamentária da Secretaria. Esse levantamento deve envolver a coleta de dados sobre as práticas atuais, identificação de lacunas de conformidade e áreas que apresentam maior risco de inconsistência. Essa etapa é fundamental para que a consultoria possa direcionar suas ações de forma mais eficaz, ajustando-se às necessidades específicas da administração municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Em seguida, é necessário definir claramente os objetivos e escopo da consultoria. Isso inclui a determinação das áreas de atuação, como diagnósticos jurídicos, elaboração de pareceres sobre a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64, além de orientações sobre o monitoramento da execução orçamentária. A clareza nos objetivos permitirá uma melhor mensuração dos resultados obtidos e facilitará a fiscalização do contrato pela Administração.

Outra providência importante é estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua da atuação da consultoria. Para isso, sugere-se criar indicadores de desempenho que reflitam a efetividade das orientações jurídicas na prática, garantindo que as soluções propostas realmente impactem positivamente a gestão financeira da Secretaria. Essa ferramenta de monitoramento será crucial para assegurar a economicidade e eficiência do uso dos recursos públicos.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de treinamentos específicos para os servidores que atuarão diretamente na fiscalização e gerenciamento do contrato com a consultoria. Essa capacitação deve abordar temas como interpretação das normativas aplicáveis, técnicas de auditoria financeira e controle dos gastos públicos. Embora o foco seja a consultoria externa, investir no desenvolvimento profissional dos servidores é uma forma de garantir que a transferência de conhecimento ocorra de maneira apropriada e sustentável.

Por último, a contratação de um sistema de gestão financeira integrado pode ser considerada uma providência complementar. Essa solução tecnológica pode auxiliar na automatização dos processos orçamentários e financeiros, facilitando a conformidade com a legislação e aumentando a transparência na gestão dos recursos públicos. A adoção de um sistema robusto potencializa a eficácia das ações da consultoria e garante um acompanhamento mais rigoroso das diretrizes da LRF e da Lei 4.320/64.

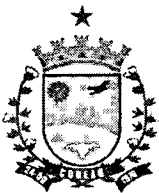
Essas providências visam assegurar que a consultoria jurídica desempenhe seu papel de forma eficaz e integrada à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, mitigar riscos de inconformidades legais e, consequentemente, otimizar a utilização dos recursos públicos na prestação dos serviços essenciais à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que é a consultoria jurídica especializada em Direito Financeiro, revela que não há outras contratações indispensáveis que devem ser realizadas antes dessa contratação. A consultoria tem um foco específico na correta aplicação dos normativos legais relativos à execução orçamentária e financeira, portanto, sua atuação é autossuficiente para atender aos desafios identificados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú.

Não se evidenciam demandas adicionais que necessitem ser atendidas simultaneamente à consultoria proposta. Isso inclui verificações sobre manutenção de sistemas ou adequações prediais que poderiam



implicar diretamente na eficácia do serviço de consultoria. Os problemas de gestão financeira detectados são de natureza técnica e normativa, que não exigem serviços complementares.

Assim sendo, a contratação da consultoria jurídica especializada é suficiente para sanar as inconsistências na gestão dos recursos públicos associadas à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei 4.320/64. Não há, portanto, a necessidade de providências administrativas que impliquem na realização de outras contratações que seriam interdependentes com esta solução. Em resumo, a contratação da consultoria é uma medida direta e focada que endereça os problemas sem demandar ações concomitantes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação de consultoria jurídica especializada em Direito Financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, é fundamental considerar que a principal atividade da consultoria envolve a elaboração de pareceres e orientações sobre a correta aplicação das leis financeiras. Assim, os impactos diretos ao meio ambiente são mínimas, mas ainda assim é importante avaliar algumas questões relevantes.

Um dos possíveis impactos ambientais é o consumo excessivo de papel durante a produção de documentos e relatórios físicos. A medida mitigadora sugerida é a adoção de práticas de digitalização de documentos, com o uso de plataformas eletrônicas para troca de informações. Isso não apenas reduz a necessidade de impressão, mas também contribui para a eficiência energética, uma vez que diminui o uso de impressoras e outros equipamentos relacionados.

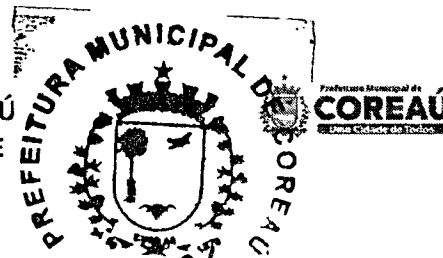
Outro impacto pode ser o deslocamento da equipe de consultoria para reuniões e treinamentos, que pode levar a emissões de gases do efeito estufa, principalmente se os deslocamentos forem realizados por veículos individuais. Uma medida mitigadora eficaz seria a promoção de reuniões virtuais sempre que possível, utilizando ferramentas de videoconferência. Além disso, quando a presença física for necessária, recomenda-se a utilização de transporte público ou caronas solidárias, favorecendo um menor impacto ambiental.

Em relação à logística reversa, é importante que a consultoria implemente um plano para o descarte correto de documentos e materiais produzidos ao final do seu ciclo de vida. Isso pode incluir a destinação adequada de papéis e outros materiais, promovendo parcerias com empresas de reciclagem que garantam a recuperação de matérias-primas. A conscientização e capacitação dos funcionários sobre práticas de sustentabilidade e descarte responsável também são ações que podem ser incluídas na consultoria, diminuindo efetivamente os resíduos gerados e promovendo a responsabilidade ambiental.

Por fim, a consultoria pode desenvolver um programa de eficiência energética nas suas atividades diárias, incentivando o uso consciente de recursos como água e energia elétrica, por meio de dicas práticas e orientações aos seus funcionários. Essa abordagem holística não só atinge as metas de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



redução de impactos ambientais, mas também promove uma cultura de sustentabilidade e conformidade com a legislação vigente no âmbito da administração pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 13 de Janeiro de 2025

YANNE DE FÁTIMA GOMES ARAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO